

▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

DECISÃO DA AUT. COMPETENTE: MANTÉM DECISÃO PREGOEIRO

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Pregão Eletrônico nº: 01/2022

Processo nº: 07/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem e instalação de poltronas de auditório retrátil para substituição das cadeiras existentes no Plenário da Câmara Municipal de Capanema.

Recorrente: IRMÃOS BRAGGIO LTDA. (CNPJ: 07.484.914/0001-14).

O presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme item 13.6.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2022 e em observância aos procedimentos estabelecidos nos incisos XVIII à XXI do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, delibera por considerar o Julgamento do Recurso Administrativo, referente o Pregão Eletrônico nº 01/2022, interposto pela empresa IRMÃOS BRAGGIO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 07.484.914/0001-14, e resolve INDEFERIR o presente Recurso Administrativo interposto, e decide RATIFICAR o julgamento realizado pelo Pregoeiro e respectiva equipe de apoio.

Capanema, 15 de agosto de 2022

ERCIO MARQUES SCHAPPO
Presidente da Câmara Municipal

Fechar